

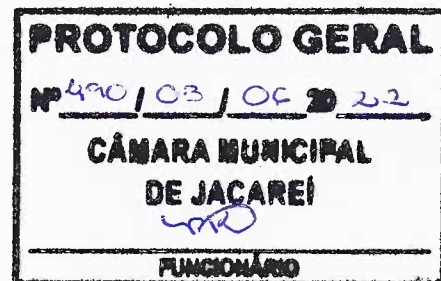


Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 226/2022 – GP

Jacareí, 1º de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 104/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 220/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 104/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 299/2022 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 299/2022 – SEMOB

Jacareí, 30 de maio de 2022

À Sra. Denise Martins

Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 104/2022 – Vereador Valmir**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 104/2022, informamos:

1. A Prefeitura tem conhecimento do problema relatado, que se arrasta por mais de dois anos sem solução?

Resposta: Temos ciência que o local necessita de um dispositivo de segurança que seja regulamentado conforme o Manual Brasileiro de Trânsito que regulamenta os dispositivos auxiliares aprovado pelo o CONTRAN. As barras de ferro existentes no local não são regulamentadas e pelo órgão de trânsito.

2. Por que, até a presente data, nenhuma manutenção foi feita no local?

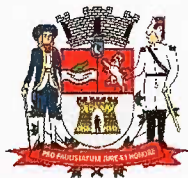
Resposta: Por que a utilização dos trilhos de ferro instalados no passado neste local, não é permitida pelas Normas Federais de Trânsito, o que inviabilizou qualquer aproveitamento de tais instrumentos "adaptados" e sem eficácia comprovada. Em cumprimento ao tratamento indicado para a presente questão, em 01.07.2021 foi editado o novo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI, autorizando os órgãos municipais de trânsito instalarem *guard rail* (elemento de proteção contra sinistro causados por acidentes automobilístico) também em vias urbanas locais com a características semelhantes a rua Vicentina, o que viabilizou a solução técnica adequada para a referida situação.

3. Existe alguma previsão para a manutenção dos ferros de proteção?

Resposta: Conforme o cronograma de serviços será instalado um dispositivo regulamentado por legislação pertinente em vigor, o que acontecerá no segundo semestre de 2022.

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

4. Já foi contratada a empresa para a execução desse serviço?

Resposta: Foi contratada a empresa para realizar diversos serviços no município e foi feita a vistoria no local para a execução da instalação do dispositivo de segurança regulamentado.

4.1 Em caso positivo, qual a data prevista para a execução do serviço?

Resposta: Está previsto a execução do serviço para o segundo semestre de 2022.

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
Secretário de Mobilidade Urbana